

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS

COMUNICADO 03

O MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS - SC, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO FRANCISCO RISSO, no uso das suas atribuições legais; Considerando que a saúde dos candidatos e todos os envolvidos na organização e execução do certame permanece como prioridade durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19); Considerando a adoção de medidas e recomendações sanitárias, juntamente com a Empresa contratada para a execução do Concurso Público –GS Assessoria Ltda a fim de realizar o certame dentro dos critérios legais e de segurança já estabelecidos; Considerando a necessidade da adoção das normas sanitárias previstas na Portaria Estadual SES nº 714, Considerando o teor do Decreto Municipal nº 5.795/2021 que determinou a anulação das provas objetivas dos cargos de nível superior; Considerando a publicação da Sexta Retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2020 que definiu a data de reaplicação das provas objetivas para todos os cargos de nível superior; COMUNICA aos Candidatos que irão realizar as provas do Concurso Público n. 001/2020, a observância das regras contidas no Edital e suas alterações:

- 1) As provas objetivas serão reaplicadas na data de 25/04/2021, no período MATUTINO para os cargos de nível superior (Odontólogo; Assistente Social, Instrutor de Academia, Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Física; Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e séries iniciais) com início às 8: 00 horas e término às 12:00 horas, sendo que os <u>PORTÕES DE ACESSO SERÃO ABERTOS ÀS 07H20MIN E FECHADOS ÀS 07H50MIN</u> e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.
- 2) Os cargos que possuem prova de títulos, os títulos deverão ser entregues no dia da aplicação da prova objetiva (25/04/2021), em fotocópia devidamente autenticada em serventia pública (cartório), juntamente com o Anexo VI (em duas vias) do presente Edital, lacrados em envelope inviolável, diretamente aos representantes da empresa GS Assessoria presentes na data do certame, responsáveis pelo recebimento dos mesmos. Para os candidatos que não compareceram na data da aplicação da prova objetiva -14/02/2021 e decidirem participar do certame, fica assegurado a entrega da documentação referentes aos títulos, ficando dispensado de nova apresentação os candidatos que já realizaram a entrega, sendo validada a nota de títulos já publicada e posteriormente será publicada nova lista contendo todas as notas de títulos de todos os candidatos que realizarem a prova objetiva e a respectiva classificação.
- 3) O candidato deverá observar o novo Cronograma estabelecido na Sexta Retificação do Edital doo Concurso Público n° 001/2020;

4) No dia da reaplicação da Prova Objetiva para os cargos de nível superior, os candidatos que participarem, deverão observar as seguintes regras:

4.1- Todas as pessoas que participarem do concurso, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão,

seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020;

4.2 - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, os candidatos serão submetidos a aferição de temperatura que será realizada através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato

deverá ser encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e

orientado a procurar assistência médica;

4.3 - Todos os candidatos deverão fazer a higienização das mãos com álcool 70%, que será disponibilizado na entrada dos locais das provas e/ou nas salas de realização das provas e nas

áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.

4.4 - Nas salas onde serão realizadas as provas, o distanciamento entre os candidatos deve ser de

1,5m (um metro e cinquenta centímetros), não podendo os candidatos retirar a carteira/mesa do

local já organizado previamente pela empresa responsável pela realização do certame.

4.5 - Ficam os candidatos cientes que a não adoção das medidas acima especificadas, em

especial a utilização de máscara facial, higienização das mãos com álcool gel e distanciamento

social importará na desclassificação do concurso público.

As demais disposições, seguem as regras previstas no Edital – Sexta Retificação do

Concurso Público 001/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jardinópolis, aos 10 de março de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO

Prefeito Municipal